

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 23/16-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, **ALISSON DE SOUZA CARVALHO**, **RG: MG 14.684.617**, **CPF: 099.720.086-30**, apresentou solicitação de esclarecimento de sua nota da prova de redação, considerando que no ato de solução de recursos constaram dois candidatos com o mesmo nome;

1.2 verificou-se que o requerente teve o recurso da prova de redação "deferido parcial, passando sua nota de 51 para 57", o que corresponde à 57% da prova dissertativa:

1.3 o item 6.16 do edital do certame dispõe que:

6.16 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou de 70% (setenta por cento) dos pontos atribuídos à prova dissertativa.

1.4 diante do exposto, o nome do requerente não constou no ato de convocação para a 2ª fase do certame, considerando que está eliminado do concurso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, de março de 2016.

(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS